

Portaria nº 576/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.02.04175P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais calculados pela media aritmética, sem paridade, a servidora **LENIR HIROKO OYADOMARI NIYAMA**, C.P.F: 606.317.408-72, RG: 633693 SSP/RO, Cadastro nº 177660, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 08, Carga Horária 25 horas, Lotado na Secretária Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alinéa “b” da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 43, inciso I,II e III e artigo 77, § 10 da Lei Complementar nº 404/2010, nos termos da Lei 10.887/2004.Com efeitos financeiros retroagindo a 01 de dezembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2018.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

